

EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 017/2025

CHAMADA INTERNA UNIFICADA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS – IC UNIFICADO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 017/2025

O professor(a) Adriane Schmidt Pasqualoto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital **017/2025**– IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital **017/2025**– IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Asma, prevalência, sinais e sintomas vocais
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisioterapia e Reabilitação
Registro na UFSM nº	063001 - Sintomas vocais e associação com asma infantil: Levantamento em uma população atendida em um hospital público
Área do CNPq (3º nível)	Área 21- Educação Física

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Seleção de bolsistas	07 a 11 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 14 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	15 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	16 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 01 a 06 de julho de 2025, até **às 18:00 horas do dia 06 de julho de 2025** (inscrições recebidas após as 18h, não serão aceitas).

3.2. A inscrição será exclusivamente por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/FKRLnH1uyxdLE3Vy7>

3.2 Documentos exigidos:

Dos documentos exigidos: Os itens 3.2.1, 3.2.2 serão preenchidos ao acessar o link disponibilizado no formulário forms: <https://forms.gle/FKRLnH1uyxdLE3Vy7>

3.2.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A), de caráter eliminatório. O candidato deverá ter disponibilidade de, no mínimo, três turnos, conforme os dias mencionados na ficha cadastro do bolsista.

3.2.2 Carta de intenções (Anexo B) (No máximo 2 páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Os documentos dos itens: 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5 e 3.2.6 **enviar em um único arquivo, em PDF**, no formulário.

3.2.3 Comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Fisioterapia da UFSM

3.2.4 Currículo Lattes atualizado (versão do Lattes, em PDF, com documentos comprobatórios anexados e na ordem que estão listado no currículo).

3.2.5 Comprovante de participação em projeto de pesquisa (certificado ou comprovante do projeto com registro na Plataforma de Projetos da UFSM, versão em PDF)

3.2.6 Histórico Escolar (em PDF)

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os **seguintes critérios**:

4.1 Disponibilidade de, no mínimo, três turnos, listados na Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A), de caráter eliminatório.

Para a classificação dos inscritos, será considerado:

4.2 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades de escrita, linguagem em nível científico, com regras qualitativas (impessoalidade, objetividade) e características (função informativa, clareza, vocabulário e fraseologia técnica) (No máximo 2 páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Na qual serão avaliadas as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como experiências relacionadas à temática do projeto. E terá peso de 50% da nota final.

4.3 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota final.

4.4 Participação em projetos: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa (terá peso de 10% da nota final) e/ou Extensão (terá peso de 5% da nota final), conhecimento sobre a área do projeto, leitura em língua inglesa e conhecimentos básicos no Excel e registro em banco de dados, terá peso de 5% da nota final.

4.5 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota final.

A média final será composta pela média ponderada segundo os critérios supracitados.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

As bolsas têm seu valor fixado pela FAPERGS (**01 bolsa**) e CNPq (**01 bolsa**) e duração de 12 meses, a partir de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) **e-mail cadastrado na Ficha Cadastro do Bolsista** na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia até 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANE SCHMIDT PASQUALOTO
Data: 26/06/2025 21:03:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ELIMINATÓRIA

Nome do Projeto: xxxxxxx

Coordenador: xxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto: (etapa eliminatória)

Insira os horários disponíveis nos respectivos dias da semana.

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Total de horas semanais: _____

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).